



Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
28	29	30	31	1 ** Envio dos dados para fechamento da folha ref. 08/2022 (01 a 31).	2	3
4	5	6 → Pagamento do salário ref. 08/2022. → Guia FGTS 08/2022. → Guia DAE Doméstica 08/2022.	7  Feriado - sem expediente Independência do Brasil	8	9	10
11	12 → ISS SP 08/2022. → ISS Pindamonhangaba 08/2022.	13	14	15 ** Envio dos movimentos contábil. → ISS SBC 08/2022. → ISS SCS 08/2022. → Pagamento Adiantamento 09/2022. → Guia GPS Individual ref. 08/2022.	16	17
18	19	20 → IRRF Cod. 3208 1708 8045 ref. 08/2022. → CSRF Cod. 5952 08/2022. → ISS Santo André 08/2022. → ISS Mauá 08/2022. → Simples Nacional / DASMEI 08/2022. → ICMS (CPR 1200) ref. 08/2022. → DARF Salário ref. 07/2022. → Pagamento Adiantamento 09/2022. → DARF Previdenciário ref. 08/2022.	21	22	23 → IPI 08/2022. → PIS / COFINS 08/2022.	24
25	26 ** Envio dos dados para fechamento da folha ref. 09/2022 (01 à 25). ** Início da folha de pagamento.	27	28	29	30 → ICMS ST DIFERENCIAL 07/2022. → IRPJ / CSLL 3ª quota 2º Trimestre 2022. → Guia Contribuição Sindical ref. 08/2022.	

OBSERVAÇÕES:

- O escritório não se responsabilizará pelos impostos decorrentes de documentos recebidos fora do prazo;
 - Guia contribuição assistencial, verificar vencimento de acordo com envio dos tributos;
 - As admissões deverão ser encaminhadas ao departamento pessoal com 48 horas que antecedem à data de início;
 - As dispensas, termos de contratos ou interrupção de contrato, deverão ser comunicadas ao departamento pessoal com 03 dias que antecem à data;
 - Os atestados de dias deverão ser enviados ao departamento pessoal de imediato;
 - Parcelamentos previdenciários, federais, simples nacional e dívida ativa com vencimento para 02 (dois) dias úteis após consolidação do pedido, as demais parcelas sempre para o último dia útil do mês subsequente;
- Data limite de envio dos documentos para elaboração dos impostos no prazo legal;

